



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

REQUERIMENTO Nº 135/2025

APROVADO
POR
UNANIMIDADE

04/09/2025

"REQUER INFORMAÇÕES"

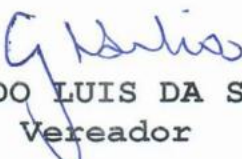
Presidente

Requeiro nos termos regimentais, se digne a Douta Mesa a oficiar ao Chefe do Executivo para que este nos informe por qual motivo o hortifruti não está inserido na alimentação escolar desde a volta às aulas após o recesso (férias).

JUSTIFICATIVA

Justifico este Pleito, tendo em vista que legumes, verduras e frutas são obrigatórias e prioritárias na merenda escolar, pois são alimentos essenciais para a saúde e desenvolvimento dos estudantes.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2025.


GERALDO LUIS DA SILVA
Vereador